



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/22

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 64º CEM – CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

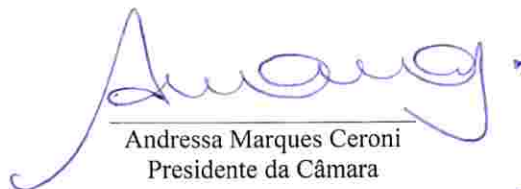
Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação no 64º CEM – Congresso Estadual de Municípios - a realizar-se na Cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 28 a 30 de Março do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta por até 05 (cinco) Vereadores, nomeados pela Srª. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE MARÇO DE 2021.



Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara



Milton Cesar Pires
1º secretário



Emerson Rodrigues
2º secretário